



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Julho do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 114/18 – Pregão Presencial n.º 047/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2278 – ano X, página 20; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.768.118/0001-90, com sede na Estrada Municipal Horacio Marinho, n.º 03, no bairro Jardim, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais; **R F OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ n.º 26.075.010/0001-80, com sede na Rua Padre Sergio, n.º 371, no bairro Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.337.381/0001-85, com sede à Avenida Perimetral João Dionísio Filho, n.º 734, no bairro Rosário, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, n.º S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **CONSTRITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 65.377.285/0001-20, com sede na Praça das Américas, n.º 28 A, no bairro Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **JOSE SERGIO DE CARVALHO – CPF 90691938687 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.220.092/0001-88, com sede na Rua Padre Vitor, n.º 640, no bairro Maristela, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **R F OLIVEIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Raymundo Francisco de Oliveira, portador do CPF n.º 479.566.666-00; a empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Srta. Sabrina de Oliveira Costa, portadora do CPF n.º 129.300.376-01; a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Marcos Vinicius Vilela, portador do CPF n.º 381.615.406-91; a empresa **CONSTRITA LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Sérgio de Paulo Silva, portador do CPF n.º 019.324.828-06; e a empresa **JOSE SERGIO DE CARVALHO – CPF 90691938687 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. José Sérgio de Carvalho, portador do CPF n.º 906.919.386-87; e a empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP** a qual não foi credenciado seu representante legal, pois o credenciamento apresentado encontrava-se fora de sua validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais); **002** em R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos); **003** em R\$ 11,00 (Onze Reais); **004** em R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos); **005** em R\$ 12,99 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos); **006** em R\$ 1.674,00 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais); **007** em R\$ 2.218,00 (Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais); **008** em R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais); **009** em R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais); **010 SEM VENCEDOR**; **011** em R\$ 916,00 (Novecentos e Dezesesseis Reais); **012** em R\$ 668,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais); **013** em R\$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos); **014** em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); **015** em R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos); **016** em R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos); **017** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **018** em R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais); **019** em R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais); **020** em R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais); **021** em R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais); **022** em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); **023** em R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); **024** em R\$ 1.849,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais); e **025** em R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais).

Nos **ITENS 006** e **007** a empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o item de forma equivocada, ou seja, cotou a unidade de medida “unidade” e foi solicitado em *Edital* “milheiro”.

No **ITEM 010** a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME** teve sua proposta *desclassificada*, por não apresentar catálogo do produto para análise, conforme solicitado em *Edital*. Ficando, portanto considerado *SEM VENCEDOR*, por não haver empresas licitantes participantes classificadas e nem habilitadas para o referido item.

Nos **ITENS 024** e **025** a empresa **CONSTRITA LTDA ME** teve suas propostas *desclassificadas*, por não apresentar catálogos dos referidos itens para análise, conforme solicitado em *Edital*.

No **ITEM 025** a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME** teve sua proposta *desclassificada*, por não apresentar catálogo do produto ofertado, conforme solicitado em *Edital*, ou seja, apresentou catálogo de produto com marca diferente ao apresentado na proposta.

Durante a fase de lances foram aberto os envelopes de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que as empresas **R F OLIVEIRA - ME**, **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, **JOSE SERGIO DE CARVALHO – CPF 90691938687 - ME** e **CONSTRITA LTDA ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Quanto à empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP** verificou-se que a mesma não apresentou a via original do “*Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica*” para confronto com a cópia apresentada, conforme exigência da *Clausula 9.6*, ficando portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor no **ITEM 017**, chegando-se ao valor unitário em R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais).

Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras até o dia 09 (Nove) de Julho de 2018, as quais deverão ser entregues na Sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 005, 013 e 023**. E a empresa **R F OLIVEIRA - ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 006 e 007**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 11h50 (Onze Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Srta. Sabrina de Oliveira Costa
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Marcos Vinicius Vilela
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Sérgio de Paulo Silva
Licitante participante

Sr. Raymundo Francisco de Oliveira
Licitante participante

Sr. José Sérgio de Carvalho
Licitante participante